



Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
RIO GRANDE DO NORTE

¹⁰²
L E I nº 7 de 3 de novembro de 1963.

Promove todos os Padrões e Letras alfabéticas dos servidores municipais, abaixo especificados:

O PREFEITO MUNICIPAL de Carnaúba dos Dantas; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :
=====

Art.1º- Os funcionários ou servidores públicos municipais abaixo discriminados passarão a perceber os vencimentos seguintes:

C A R G O	Padrão Atual	Vencto	Padrão, a que passará a perceber	Vencto
Aux.da Secretaria-Resp.p/expediente.Passará a Secretária.....	DO-"N"	4.000,00	para o "Z"	10.000,00
Tesoureiro.....	" " "R"	6.000,00	" " "Z"	10.000,00
Guarda Fiscal Arrecadador	" " "K"	2.500,00	" " "R"	6.000,00
Parteira	" " "N"	4.000,00	" " "P"	5.000,00
Enfermeira	" " "F"	1.000,00	" " "H"	1.500,00
Guarda Noturno.....	" " "B"	600,00	" " "L"	3.000,00
Professoras Municipais...	" " "F"	1.000,00	" " "J"	2.000,00
Motorista da Emp.Elétrica	" " "L"	3.000,00	" " "T"	7.000,00
C o v e i r o.....	" " "J"	2.000,00	" " "P"	5.000,00
Enc.Serv.Limpesa Pública.	" " "J"	2.000,00	" " "P"	5.000,00
Aux.da Merendeira da LETRA...	" " "G"	500,00	" a "L"	1.000,00
Bibliotecária	" " "L"	1.000,00	" a "Q"	2.000,00
Porteira da Biblioteca "	" " "I"	700,00	" " "O"	1.500,00
Zelador da Caçimba	" " "J"	800,00	" " "O"	1.500,00
Faxineira	" " "G"	500,00	" " "L"	1.000,00
Administrad.do Cemitério DO	" " "G"	500,00	para o "T"	1.000,00
Zeladora do Cemitério..Letra	" " "G"	500,00	para a "L"	1.000,00

GRATIFICAÇÕES:

Gratificação ao Escrivão do Crime e Secretário da Junta de Alist. Militar

DE..... 500,00 para 1.000,00
e DE..... 500,00 para 3.000,00
respectivamente.

Idem, ao Oficial de Justiça.....

DE..... 300,00 " 1.000,00

Art.2º- As promoções de que trata a seguinte Lei terão vigência a partir de 1º de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Novembro de 1963.

João Henrique Dantas
João Henrique Dantas - PREFEITO

Maria de Lourdes Medeiros
Maria de Lourdes Medeiros

Aux.da Secretaria - Responsável p/expediente